



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.253, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO EM ARQUITETURA N.º 002/2021

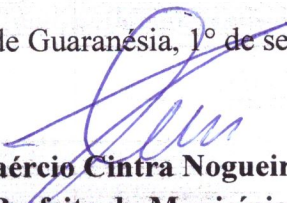
O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo **Seletivo Simplificado para Estagiário em Arquitetura, Edital N.º 002/2021**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais **1 (um) ano**, a validade do Processo Seletivo homologado pelo Decreto 2.181, de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de setembro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024